



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1014 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

DECRETO Nº 1.395, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a Abrir, Incluir e Alterar no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, sendo incluído e abertos os créditos adicionais especiais no Orçamento vigente no Valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1.304/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.313/2025 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.322/2025, para contemplar a atividade “**2.007** Manutenção e Investimento das Atividades da Saúde” com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	4	Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e
Unidade:	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	Saúde
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	5	Gestão da Saúde
Destino:	2	Atividade
Ação:	7	Manutenção e Investimentos das Atividades da Saúde
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte:	0	Sem Detalhamento
Cód. de Acompanhamento:	1002	Identificação das despesas com ASPS

Valor R\$ 18.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

- a) pelo excesso do Recurso 1500 –, no valor de R\$ 18.000,00 conforme prevê o Art. 43, inciso II da Lei 4.320/64 e Art.3º, inciso III, da LOA n.º. 1.322/2025.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.



Nome: Mauro Marcelo da Silva
CPF: ***.684.830-**

Assinado com certificado digital avançado

Registre-se e Publique-se,
MAURO MARCELO DA SILVA,
Sec. Munic. de Adm. Plan e Fazenda.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS,
PREFEITO MUNICIPAL.



Nome: João Paulo Beltrão dos Santos
CPF: ***.481.040-**

Assinado com certificado digital avançado





Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1014 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

